



SECRETARIA DA HABITAÇÃO

DSE Convênio * 066/12 Apita 079/10, 154/10 = 033/11.

Proc. SH -1021/05/2009

3º TERMO DE ALTERAÇÃO DE PRAZO DE CONVÊNIO, celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Habitação e o Município de "Botucatu", objetivando a transferência de recursos para implantação de obras de "EQUIPAMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO" com recursos do Programa Especial de Melhorias - PEM.

Pelo presente termo de alteração contratual, de um lado a Secretaria de Habitação, doravante denominada SECRETARIA, neste ato representada pelo Secretário da Habitação, Silvio França Torres, do outro o Município de "Botucatu", doravante denominado MUNICÍPIO, representado por seu prefeito, JOÃO CURY NETO, na presença das testemunhas infra-assinadas, de acordo com o disposto em sua Cláusula Décima Primeira e tendo em vista a justificativa apresentada pelo Município, resolvem prorrogar o prazo de vigência do convênio referido, até 13 de dezembro de 2012, ratificando as suas demais cláusulas.

São Paulo, 11 de JANEIRO de 2012.

SILVIO TORRES

Secretário de Estado da Habitação

JOÃO CURY NETO | Prefeito Municipal

Nome: Islange beal Vitorino

RG.: 9.975.864.7 CPF: 031.803.978-88

Assinatura:

Nome: Irrando Ap. Carmoni

RG.: 17881.017 CPF: 077.204.468-60

Assinatura: